



**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL “JOSÉ CARLOS PACE” – SÃO PAULO – SP**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº. 056/2017**

**PROCESSO DE EVENTO INTERNO Nº. 255/2017**

**CONTRATO AI Nº. 042/2017**

**I - DAS PARTES**

De um lado, a **SÃO PAULO TURISMO S.A.**, doravante denominada simplesmente **CEDENTE**, sociedade anônima cujo controle acionário pertence à Municipalidade de São Paulo, sediada na Avenida Olavo Fontoura, nº. 1.209, Parque Anhembi, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 62.002.886/0001-60, permissionária do **AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PACE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **DAVID BARIONI NETO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº. 3.818.902-1, e do CPF nº. 012.237.358-85 e por seu Diretor de Infraestrutura, **SERGIO LAZZARINI**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.996.971-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 052.371.908-63, ambos residentes e domiciliados em São Paulo;

De outro lado, a **TACTICAL ESPECIALISTA EM PROTEÇÃO LTDA - EPP**, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.320.829/0001-37, com sede na Rua Werner Goldberg, nº. 157, Torre D, Apto 124, Jardim Tupanci, Barueri/SP, CEP 06414-025, representada neste ato por seu Presidente, **DIEGO EMÍLIO SERPA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 30.717.693 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 326.700.198-62, residente e domiciliado em São Paulo/SP;

Resolvem as partes, de comum acordo, celebrar o presente termo de aditamento que será regido pelas cláusulas e condições a seguir descritas, observado o disposto no artigo 173, § 1º, inciso II, da Constituição Federal Brasileira:

**II – DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O presente aditamento tem por objeto alterar a data de realização do evento razão pela qual a Cláusula 1ª do Contrato AI nº. 042/2017 passa a vigor com a seguinte redação:

**CLÁUSULA 1ª.** *O presente contrato tem por objeto regular a cessão temporária de uso das dependências do Autódromo Municipal “José Carlos Pace”, doravante denominado somente Autódromo, com o fim exclusivo de a **CESSIONÁRIA** realizar o evento “**DIREÇÃO DEFENSIVA**”, observadas a modalidade | área locada/tipo, dependências | descritivo, datas, horários, períodos, quantidades e valores indicados abaixo:*

Avenida Senador Teotônio Vilela, 261  
São Paulo - SP - Brasil  
CEP: 04801-010  
Fone: (11) 5666-8822





MODALIDADE   ÁREAS LOCADAS / TIPO	DEPENDÊNCIAS   DESCRITIVO	DATA E HORÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Direção Defensiva	Retão com Tenda de apoio.	Dias 19/05/17 e 08/06/17 - das 08h00 às 18h00.	RS 6.600,00	RS 13.200,00
	QUANTIDADE: 02 PERÍODO: 01			
<b>CUSTO TOTAL.....</b>				<b>RS 13.200,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato AI nº. 042/2017, naquilo que não colidam com o presente.

E por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente **Termo de Aditamento nº. 056/2017**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 05 de junho de 2017.

**CEDENTE: SÃO PAULO TURISMO S.A.**

  
**DAVID BARIONI NETO**  
Diretor Presidente


  
**SÉRGIO LAZZARINI**  
Diretor de Infraestrutura


**GESTOR DO CONTRATO: GUILHERME TADEU PONTES BIRELLO**  
Gerente Técnico Desportivo do Autódromo de Interlagos

**CESSIONÁRIA: TACTICAL ESPECIALISTA EM PROTEÇÃO LTDA - EPP**

  
**DIEGO EMÍLIO SERPA**  
Presidente

**TESTEMUNHAS**

1.   
Nome: **Adriana Cecilia De Oliveira**  
RG: **53875293-2**

2.   
Nome: **Jeovã Gomes**  
RG: **39.340.587-4**

Avenida Senador Teotônio Vilela, 261  
São Paulo - SP - Brasil  
CEP: 04801-010  
Fone: (11) 5666-8822

2/4

